

PORTARIA N.º 138 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1700

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula n.º 735, referente ao período aquisitivo 6/2/2008-5/2/2009, de 1º à 30/6/2009, para 1º à 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral